



REGRAS DO CONCURSO GLOBAL “Desafios do Modo Fotografia de Cyberpunk 2077”

§ 1. PROVISÕES GERAIS

1. Este documento (“**Regras**”) descreve os termos e condições do Concurso “**Desafios do Modo Fotografia de Cyberpunk 2077**” (doravante “**Concurso**”).
2. Convidamos você (a quem nos referiremos também como “**Participante**”) a capturar um tema específico de Night City usando o Modo Fotografia do jogo (“**Participação**”).
3. Você deve nos enviar a Participação na forma de uma imagem salva em formato .png ou .jpg pelo site: cyberpunk.net/photo-mode-challenge. Os requisitos detalhados dos envios se encontram no § 4.
4. Os Prêmios serão concedidos aos Participantes que criarem as Participações mais criativas e originais, enviá-las durante o Período do Concurso em conjunto com todas as outras informações necessárias detalhadas no § 6 (“**Vencedor(es)**”). Premiaremos um total de 3 Vencedores por desafio.
5. O Concurso é organizado pela CD PROJEKT S.A., empresa com sede em Varsóvia (código postal: 03-301, ul. Jagiellońska 74), inscrita no registro de pessoas jurídicas do Registro do Tribunal Nacional, mantido pelo Tribunal Distrital da Cidade Capital de Varsóvia, em Varsóvia, 14º Departamento Comercial do Registro do Tribunal Nacional, KRS nº 0000006865, NIP (número de identificação fiscal): 734-28-67-148, capital totalmente integralizado de PLN 100.738.800,00 (doravante “**nós**” ou o “**Organizador**”).
6. O Concurso é organizado em cooperação com a Razer Inc., uma empresa com sede em 9 Pasteur Suite #100, Irvine, CA 92618 USA, número de identificação fiscal 13 429 0448 (doravante “**Parceiro**”).

§ 2. PARTICIPANTES

1. Você poderá participar do Concurso se tiver 18 anos no dia do registro na Competição e tiver capacidade legal completa, ou seja, se puder participar independentemente de transações legais, inclusive contratos vinculativos, de acordo com a legislação local.
2. Você não poderá participar do Concurso se for funcionário ou parceiro comercial próximo do Organizador ou do Parceiro ou de suas afiliadas, subsidiárias, fabricantes, representantes de vendas ou agências de publicidade; ou familiar próximo de tal pessoa.

§ 3. DATAS DO CONCURSO

1. O Concurso será realizado nos seguintes prazos (“**Período do Concurso**”):
 - a) 1º Desafio - de 14/09/2022 a 26/09/2022, às 11h BRT (16h CEST);
 - b) 2º Desafio - de 07/10/2022 a 19/10/2022, às 11h BRT (16h CEST);
 - c) 3º Desafio - de 04/11/2022 a 16/11/2022, às 12h BRT (16h CET);
 - d) 4º Desafio - de 29/11/2022 a 09/12/2022, às 12h BRT (16h CET).
2. Todas as Participações classificadas serão publicadas no site do concurso: cyberpunk.net/photo-mode-challenge.



3. Os resultados de cada Desafio serão anunciados publicamente dentro de uma semana após o prazo de envio de suas respectivas inscrições.

§ 4. ENVIOS

1. Para participar do Concurso, você deve nos enviar sua Participação de acordo com as Regras definidas abaixo.
2. Cada Participação deve ser uma captura de tela tirada no modo fotografia do Cyberpunk 2077 salva em formato .png ou .jpg e não pode ser modificada, aprimorada nem alterada em nenhum software gráfico além de virar ou cortar. As Participações que não cumprirem estes requisitos não serão consideradas para efeitos do Concurso.
3. Envie-nos a sua Participação por meio do formulário disponível em cyberpunk.net/photo-mode-challenge. As Participações fornecidas de qualquer outra forma não se classificarão para o Concurso.
4. Você pode nos enviar 1 Participação por desafio. Apenas a primeira Participação que você nos enviar se qualificará para o Concurso; Participações adicionais não serão consideradas para fins do Concurso.
5. Não é permitido fazer envios em nome outrem.
6. A Participação deve estar de acordo com as disposições da lei aplicável. Em particular, a Participação não deve infringir direitos autorais, marcas registradas ou outra Propriedade Intelectual ou direitos pessoais de outrem.
7. O Organizador reserva-se o direito de recusar ou desqualificar a Participação de um Participante se:
 - a) ela violar o disposto na lei aplicável ou nas Regras do Concurso; ou
 - b) a Participação possa ser considerada racista, xenófoba, sexista, difamatória ou de outra forma ofensiva, ilegal ou que infrinja a propriedade intelectual ou direitos pessoais de terceiros.
8. Embora seja possível participar de qualquer número de Desafios, um vencedor já contemplado não poderá reivindicar outra vitória.

§ 5. DECISÃO

1. 3 Vencedores serão selecionados pelo júri, que consistirá nos seguintes representantes do Organizador ("**Comitê do Concurso**"):
 - a) Gerente de Comunidade
 - b) Gerente de Comunidade
 - c) Gerente de Comunidade
 - d) Gerente de Comunidade
 - e) Gerente de Comunidade
 - f) Líder de Fotografia no Jogo
 - g) Especialista em Motores de Jogo
 - h) Fotógrafo no Jogo
 - i) Fotógrafo no Jogo
 - j) Diretor de Narrativa
 - k) Artista Sênior de Pré-Visualização



2. O Comitê do Concurso escolherá os Vencedores com base na criatividade, originalidade e conformidade com a Categoria de sua Participação.
3. A decisão do Comitê do Concurso é concludente.
4. As Participações vencedoras e os nomes dos Vencedores serão publicados nas seguintes contas de mídia social do Organizador:
 - Site oficial do concurso: cyberpunk.net/photo-mode-challenge
 - Fóruns oficiais do organizador: forums.cdprojektred.com/
 - Página oficial do Cyberpunk 2077 no Facebook: <https://www.facebook.com/CyberpunkGame/>
 - Perfil oficial do Cyberpunk 2077 no Twitter: <https://twitter.com/CyberpunkGame>
 - Perfil oficial do Cyberpunk 2077 no Instagram:
<https://www.instagram.com/cyberpunkgame/?hl=en>
 - Servidor oficial do Cyberpunk 2077 no Discord: discord.gg/cyberpunkgame

§ 6. PRÊMIOS

1. Os Vencedores receberão os seguintes prêmios (“**Prêmios**”):
 - Controle Razer Wolverine V2
 - Estátua da Edição de Colecionador de Cyberpunk 2077
 - Livro de Arte de Cyberpunk 2077
 - Bolsa de brindes de Cyberpunk 2077;O valor de varejo estimado dos Prêmios é de aproximadamente US\$ 400.
2. O Organizador reserva-se o direito de conceder outros prêmios especiais a seu exclusivo critério.
3. Para evitar dúvidas, o Prêmio descrito acima é comum a todos os Participantes, independentemente da versão linguística das Regras exibidas ao Participante.
4. Os Vencedores serão informados dos resultados do Concurso por meio de mensagens diretas nos endereços de e-mail que usaram para enviar as Participações (certifique-se de verificar seu e-mail para não perder a mensagem). A mensagem será enviada no prazo de 7 dias corridos a partir do dia mencionado no item 3 do § 3 acima.
5. Cada Vencedor terá sete (7) dias corridos a partir do dia em que os resultados lhe foram comunicados por uma mensagem do Organizador para:
 - confirmar via e-mail ao Organizador se aceita o Prêmio;
 - fornecer ao Organizador um endereço postal para o qual o Prêmio será enviado;
6. Se o Vencedor não fornecer ao Organizador todas as informações descritas no item 5 (a) e (b) acima ou se recusar a aceitar o Prêmio, retemos o direito de conceder a vitória a outro Participante e, assim, conceder tal Prêmio a outro Participante ou abster-se de conceder este Prêmio específico.
7. Se for o caso, a pedido do Organizador, o Vencedor deverá fornecer ao Organizador o certificado de residência fiscal atualizado e válido emitido pelo seu país de residência fiscal e a declaração de beneficiário efetivo preenchida e assinada (exemplo presente no Anexo A), antes da transferência dos Prêmios.



- Os resultados do Concurso serão anunciados por meio de publicações divulgadas nas contas oficiais de mídia social e no site do concurso do Organizador mencionado no item 4 do § 5 acima até a data mencionada no item 3 do § 3.

§ 7. CUSTOS RELACIONADOS AOS PRÊMIOS

- O Organizador cobrirá os custos de envio do Prêmio.
- O Organizador cobrirá os custos do imposto devido sobre o Prêmio de acordo com a lei polonesa. Além disso, os Participantes serão os únicos responsáveis pelo pagamento de quaisquer impostos adicionais nacionais, federais, estaduais, locais ou outros de qualquer tipo em relação a qualquer Prêmio.
- A pedido do Organizador, o Vencedor deve fornecer ao Organizador toda a documentação e as informações exigidas pela lei aplicável. Essa documentação e informações podem abranger, especificamente, informações necessárias para cumprir obrigações fiscais, antilavagem de dinheiro e/ou antifraude e devem ser enviadas dentro de sete (7) dias corridos após a entrega da solicitação do Organizador ao Vencedor.

§ 8 OBRIGAÇÕES E DECLARAÇÕES DO PARTICIPANTE

- Ao publicar sua Participação de acordo com as Regras, você (como Participante) confirma que cumpre os requisitos estabelecidos nas Regras.
- Ao publicar sua Participação, você concorda que, caso torne-se um dos Vencedores, o Organizador poderá usar seu nome/apelido, sua Participação e as informações nela contidas nos anúncios dos resultados do Concurso.
- Ao publicar sua Participação, você também declara que:
 - a Participação é resultado do seu trabalho próprio e independente;
 - you é o dono exclusivo de todos os direitos autorais pessoais e econômicos em relação à Participação, especificamente o direito de usá-la e dispor de seu uso em todos os campos de exploração e receber remuneração pelo uso da Participação;
 - you tem direito exclusivo de conceder permissão para desempenhar os direitos autorais derivativos;
 - seus direitos autorais econômicos, conforme o disposto acima, não estão limitados nem portados a quaisquer direitos de terceiros e que não infringem nenhum direito de terceiros (exceto o Organizador);
 - you não concedeu nenhuma licença de uso da Participação dentro de nenhum escopo.

§ 9. DIREITOS AUTORAIS

- Ao publicar sua Participação, você (o Participante) nos concede (ao Organizador), uma licença não exclusiva, mundial, intransferível e isenta de royalties para usar a Participação para fins do Concurso, inclusive o fornecimento da Participação para o Comitê do Concurso, para a comunidade de jogadores, bem como publicá-lo em nossos sites. Esta licença cobre, em particular, as seguintes formas de exploração:



- produção de cópias da Participação usando todas as técnicas;
 - distribuição e disseminação da Participação em todos os canais;
 - disponibilização da Participação de forma que permita que qualquer pessoa acesse a Participação em um local e horário de sua escolha.
2. Licença mencionada no item 1 do §9:
- a. é concedida por tempo indeterminado no caso de Participações de Vencedores;
 - b. rescindir-se-á imediatamente se o Participante não se tornar um Vencedor no dia do anúncio referido no item 2 do § 3 acima.

§ 10. DADOS PESSOAIS

1. A controladora de seus dados pessoais é a CD PROJEKT S.A., registrada em Varsóvia, Polônia, ul. Jagiellońska 74, 03-301 Warszawa.
2. Todas as informações fornecidas pelos Participantes para fins do Concurso são fornecidas voluntariamente, mas pode ser necessário participar do Concurso e, no caso dos Vencedores, também para receber os Prêmios.
3. Podemos processar os seguintes dados pessoais seus:
4. Participante: nome e sobrenome ou apelido/pseudônimo, endereço de e-mail, quaisquer outros dados pessoais inclusos na Participação (se aplicável), informações fornecidas durante a comunicação com o Organizador (se aplicável);
5. Vencedor: nome e sobrenome ou apelido/pseudônimo, endereço de correspondência, informações exigidas por lei (por exemplo, para fins fiscais); semelhança, outros dados pessoais fornecidos durante a comunicação com o Organizador (se aplicável).
6. Os seus dados pessoais serão processados para efeitos de realização do Concurso em que participa, em particular para efeitos de avaliação de candidaturas, atribuição de Prêmios, divulgação de resultados, comunicação com os Participantes e entrega de Prêmios aos Vencedores.
7. Respeitamos seus direitos de privacidade, ou seja, o direito de acessar, retificar e excluir seus dados, limitar seu processamento, transferi-los, o direito de não estar sujeito a decisões automatizadas, inclusive perfis, e de se opor ao processamento de seus dados pessoais. Você encontrará informações detalhadas de como processamos seus dados pessoais em nossa Política de Privacidade disponível aqui: https://regulations.cdprojektred.com/en/privacy_policy.

§ 11. INDENIZAÇÃO

O Organizador não cobrirá nenhum custo em potencial incorrido pelo Participante em ligação com o Concurso, inclusive a participação no Concurso, a preparação e envio da Participação e o recebimento do Prêmio, sujeito ao § 7 acima.

§ 12. PROVISÕES FINAIS

1. As Regras são publicadas nas seguintes versões linguísticas: inglês, polonês, russo, francês, italiano, alemão, espanhol, português brasileiro, japonês, coreano, chinês tradicional, chinês simplificado, árabe.



2. O Organizador declara que o Concurso não é de nenhuma forma patrocinado, endossado, administrado nem associado aos proprietários das plataformas de mídia social indicadas no item 4 do § 5 acima. Portanto, cada Participante isenta essas entidades de toda e qualquer responsabilidade em relação ao Concurso.
3. As Regras são regidas e interpretadas de acordo com a lei polonesa.
4. O Concurso não é jogo de azar, loteria nem outro jogo referido na Lei Polonesa de 19 de novembro de 2009 sobre Jogos de Azar.
5. As Regras entram em vigor no dia 14/09/2022.



ANEXO A - Declaração de Titularidade (exemplo)

Eu, _____¹, confirmo que devo ser considerado(a) beneficiário(a) efetivo(a) do Prêmio na aceção do Modelo de Convenção Tributária da OCDE sobre Renda e Capital. Em particular eu:

1. recebo o Prêmio para meu próprio benefício, o que inclui o direito de decidir exclusivamente sobre o Prêmio uma vez recebido, arcando com o risco econômico relacionado à perda de tal crédito ou de sua parte,
2. não sou agente, representante, fiduciário nem outro sujeito legal ou efetivamente obrigado a transferir a totalidade ou parte da compensação acordada neste contrato para outra entidade,
3. confirmo que cumpro todos os requisitos para ser considerado residente fiscal de _____² conforme a lei interna e o tratado de dupla tributação aplicável.

Todas as condições acima são atendidas em conjunto.

Comprometo-me a informar imediatamente o Organizador de qualquer alteração nas informações acima.

Vencedor: _____.

Data da assinatura, assinatura do Vencedor

¹ Indique o nome e o sobrenome do Vencedor.

² Indique o país de residência fiscal do Vencedor.